OK

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. .....
de .....a ...../...../.....

PROJETO DE LEI Nº 145/09

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 69.862,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 69.862,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), destinado ao reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18/12/2008), conforme especifica:-

02. – Executivo Municipal
02.02 – Secretaria de Infra-estrutura Urbana
14.451.0005-1.003.000 – Pavimentação e Recape Asfáltico
Fonte de Recursos:- 33769 – Convênio 0214865-71/2006/MI/Caixa – C/C 6447022-0 - Exercício Anterior
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 534,30
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 69.327,70
TOTAL.....R$ 69.862,00

Art. 2º - o recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, é proveniente do cancelamento de dotação de igual valor do orçamento vigente, a saber:-

02. – Executivo Municipal
02.02 – Secretaria de Infra-estrutura Urbana
14.451.0005-1.003.000 – Pavimentação e Recape Asfáltico
Fonte de Recursos:- 33769 – Convênio 0214865-71/2006/MI/Caixa – C/C 6447022-0 - Exercício Anterior
(0289) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 69.862,00
TOTAL.....R$ 69.862,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O projeto de Lei, que ora estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, tem por objetivo obter autorização Legislativa, para abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.862,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente.

O valor acima mencionado é para utilizar parte do saldo em material de consumo adquirido por conta do Convenio 0214865-71/2006, do Ministério do Interior, por intermédio da Caixa Econômica Federal, referente ao exercício anterior, sendo que o restante deverá ser devolvido ao Ministério do Interior, conforme Convênio.

É oportuno ressaltar que o valor a ser devolvido não pode ser utilizado para qualquer outro fim, tendo em vista o cumprimento dos objetivos e comprovada a conclusão da obra.

Assim, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras, ao presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, de 25 de junho de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL